



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 31, de 10 de Abril de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de disponibilizar um veículo da frota municipal para uso exclusivo do Órgão Gestor Municipal.

Justificativa

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que observamos a grande dificuldade enfrentada pelos servidores da sede do Órgão Gestor Municipal, localizado na Avenida Francisco Antônio Mafra, em frente à Escola Cônego Macário de Almeida no que se refere à frequente necessidade de usarem um carro no desenvolvimento de suas tarefas diárias. Sempre que necessário do uso de um carro, os mesmos dependem de solicitar junto ao Setor de Transportes do Município e que sejam prontamente atendidos, dificultando a celeridade e eficiência dos serviços que tem de ser realizados. Dependem muito do carro para realizar visitas para atualização de cadastros do Programa Bolsa Família, Criança Feliz, Viva Leite, entrega de cestas básicas para o fundo social e demais visitas domiciliares que se fizerem necessárias, especialmente de pessoas ou famílias com dificuldade de mobilidade. Também utilizam muito o carro para participação de reuniões de capacitação do CAD ÚNICO e outros Programas Sociais do Governo Federal que frequentemente acontecem em outros municípios. Então, este setor público, pela natureza de suas atividades, necessita muito da cessão de uso de um automóvel que esteja exclusivamente à sua disposição.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

Autoria dos Vereadores

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE
EM 15/04/2025
PRESIDENTE

Claudio Luiz Carvalho

João Naves dos Reis